



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

DECRETO Nº359/2015 - DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o destino e a utilização de veículo ao Centro de Referência de Assistência Social e dá outras providências.

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul.

CONSIDERANDO a necessidade de utilização do veículo pelo Centro de Referência de Assistência Social, para realizar o transporte dos alunos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de 04 a 31 de janeiro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica destinado para utilização pelo Centro de Referência de Assistência Social, o veículo Renault Master Tur Placas MMJ 0646, de propriedade do Município, a partir das 07:00h do dia 04 de janeiro de 2016 às 24:00h ao dia 31 de janeiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 23 de dezembro de 2015.


VOLMIR ANTONIO SOTILLE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.


Tatiane Cristina Gluzezak Saretto
Diretora de Departamento/Sec. Administração